



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município***

**Portaria n. 29**, de 04 de fevereiro de 2014.

***O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,***

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 08/2014, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, por idade com proventos proporcionais, calculado de acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a servidora pública municipal, Valdínea Rosa da Silva, cargo de Merendeira, Matrícula M-99/0851-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 40 § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal de 1988, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Aposentadoria (artigo 1º da Lei nº 10.887/2004).....R\$ 724,00  
**(setecentos e vinte e quatro reais)**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2014.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Carmod Barbosa Bastos  
Prefeito Municipal**